Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.850
Data 27/04/11 Hora: 08:28
Ofício: _____
Aprovado na 11ª SO, realizada em 26.04.11 SEM adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 391/11

Assunto: Semana do Leite Materno
Ref:

Bertioga, 26 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O leite materno é uma das fontes de alimento mais importantes para o bebe. É nele que a mãe possue involuntariamente os anticorpos para que a criança mantenha a saúde ate que ele ganhe mais resistência.

Algumas mães não produzem leite suficiente para amamentar seus filhos, e muitas recorrem aos bancos de leite para suprir essa necessidade. A Semana do Leite Materno visa à coleta desse bem precioso de doadoras com a finalidade de atender a grande procura.

A semana do Leite Materno que já foi implantada em outros Estados, e visa fornecer o leite materno, sob prescrição médica, atendendo às necessidades dos recém-nascidos, principalmente dos prematuros desnutridos e lactantes com patologia que exijam o aleitamento natural.

A secretaria de Saúde estabelecerá os critérios a serem utilizados para a seleção das nutrizes, os quais deverão observar as condições clinicas que garantam o fornecimento de um produto de boa qualidade para conscientizar a população sobre a relevância da Semana do Leite Materno e de sua contribuição para a melhoria dos níveis de saúde para as próximas gerações.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Vereador
MARCELO VILARE
Presidente da Câmara

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra

Renatinho
Vereador PT

Portanto indico ao Senhor Prefeito de Bertioga e a Secretária Municipal de Saúde que implante um projeto similar em nossa cidade.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renatinho
Vereador PT

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Toninho Rodrigues
Vereador